



PROCESSO N.º	:	18.447-0/2019
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADA	:	DARCI MACEDO ABEGG
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 499/2019**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 30/4/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Sra. Darci Macedo Abegg, no cargo de Auxiliar Judiciário-PTJ, Classe “A”, Nível “XI”, lotada na Comarca de Nova Mutum.
2. Em relatório técnico conclusivo de aposentadoria voluntária, a Secretaria de Controle Externo de Previdência sugeriu o registro do **Ato n.º 499/2019** e concluiu pela legalidade da planilha de proventos.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer Ministerial n.º 2.432/2020**, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, **opinou** pelo **registro** do **Ato n.º 499/2019**, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2020.

(assinatura digital)¹
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
Conselheiro Substituto

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT. Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código NZIE8.